

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA - PÓS-GRADUAÇÃO 2021.1 MARÇO:

15/03 até 17/03	Matrícula on-line (SIGAA) 2021.1 Quem realiza: Discentes de Mestrado e Doutorado (novatos e veteranos). Importante: 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada , pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
22/03 até 24/03	RE-MATRÍCULA Quem realiza: 1. Discentes de Mestrado e Doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; 2. Discentes de Mestrado e Doutorado retardatários ao período de matrícula on-line definido no no item 1 deste calendário. Importante: 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada , pelo estudante à secretaria /coordenação de seu programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda de vínculo do estudante com o PPG.
-	-

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA - PÓS-GRADUAÇÃO 2021.1 MAIO:

<p>03/05 até 05/05</p>	<p>Matrícula on-line (SIGAA) 2021.1</p> <p>Quem realiza: Discentes de Mestrado e Doutorado (novatos e veteranos).</p> <p>Importante: 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.</p>
<p>10/05 até 12/05</p>	<p>RE-MATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: 1. Discentes de Mestrado e Doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; 2. Discentes de Mestrado e Doutorado retardatários ao período de matrícula on-line definido no no item 1 deste calendário.</p> <p>Importante: 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante à secretaria /coordenação de seu programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda de vínculo do estudante com o PPG.</p>
<p>-</p>	<p>-</p>

ATENÇÃO!

Informamos que tivemos drásticas mudanças no que concerne aos prazos convencionais de matrícula e oferta de disciplinas. **A Universidade criou o conceito de matrícula em fluxo contínuo. O semestre irá se estender de 15 de março à 23 de julho, com 3 momentos de matrícula.** O primeiro em Março, em seguida Maio e Julho. Em consenso com a PROPG, o prazo do PPGD estaria muito em cima para ofertar disciplina em Março, pois algumas disciplinas de 2020.2 acabaram recentemente.

Então pedimos que façam o seguinte:

Todos os alunos devem se matricular agora de 15 a 17 de março, em atividades. Com exceção dos alunos que deveriam defender em Fevereiro e foram prorrogados para junho, estes devem já se matricular em defesa de dissertação ou tese. Os alunos com prazo para 2022, mas pretendem defender até o fim desse ano devem se matricular em qualificação agora. Este processo é para que todos mantenham vínculo.

Já em maio, ofertaremos as disciplinas propriamente ditas. Todos alunos podem e devem de matricular em disciplinas caso ainda tenham pendências.